



**CONSIDERANDO** que o Juiz deve promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Manaus, a realizar audiências de conciliação/mediação nos processos que envolvam os grandes demandados, em qualquer fase processual, e que admitem a autocomposição.

Art. 2º – O CEJUSC CÍVEL será responsável por todos os atos necessários para realização da audiência de conciliação/ mediação.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 8 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 1310 de 8 de junho de 2018**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012 que prevê a possibilidade dos Municípios declararem ponto facultativo no dias de jogos da Copa de Mundo;

**RESOLVE:**

**I – DECRETAR** ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018, no Poder Judiciário do Estado do Amazonas (capital e interior)

**II – SUSPENDER**, a partir das 12h00, o expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Amazonas (capital e interior), no dia 27 de junho de 2018.

**III –** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completarem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil.

**IV – MANTER** o funcionamento dos plantões judiciais no dia mencionado nos itens I, II e III, conforme escalas previamente estabelecidas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 8 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA N.º 2774 de 24 de maio de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 06/07 do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo nº **2018/012200**.

**RESOLVE**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº **2201/2018**, de 02.05.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONCEDER** à servidora **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Coordenadoria do Diário da Justiça, **10 (dez)** dias de **férias regulamentares**, sendo 06 (seis) dias referentes ao exercício de **2014** e 04 (quatro) dias referentes ao exercício de **2015**, no período de **10.05.2018** a **16.05.2018**, com fulcro nos artigos 62, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de maio de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA N.º 2788 de 24 de maio de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 167/2018 – DVGP/TJ, de 22.05.2018, bem como o Despacho exarado às folhas 06, nos autos do Procedimento Administrativo nº **2018/012430**.

**RESOLVE**

**LOTAR** a servidora **REJANE GUIMARÃES CABRAL**, C.P.F: **337.449.552-49**, Coordenador da Distribuição do quadro comissionado deste Poder, para exercer as funções de seu cargo no **Coordenadoria de Distribuição Processual de 1.º Grau**(CODP1G/CGJ), a contar de **04.05.2018**, considerando os termos do Ato nº 202 de 16 de maio de 2018.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de maio de 2018.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA N.º 2789 de 24 de maio de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 166/2018 – DVGP/TJ, de 22.05.2018, bem como o Despacho exarado às folhas 06, nos autos do Procedimento Administrativo nº **2018/012422**.

**RESOLVE**

**LOTAR** a servidora **ELIANA DE OLIVEIRA RESENDE**, C.P.F: **510.462.022-00**, Assessor de Juiz do quadro comissionado deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **6.ª Vara do Juizado Especial Cível**(JECV6/FMV), a contar de **23.04.2018**, considerando os termos do Ato nº 192 de 16 de maio de 2018.